



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**Vereador Aurélio Miguel**

PL 498/10

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem por escopo homenagear o Sr. José Eudson Tinoco Gomes, pelos relevantes serviços prestados a Vila Sônia, bairro o qual residiu até seu falecimento em 1994, aos 61 anos, principalmente na área ambiental zelando pelas praças, com o plantio de inúmeras mudas, sendo conhecido pela grande maioria dos moradores da região como um homem cheio de virtudes.

Quanto à sua legalidade, a presente propositura encontra respaldo no artigo 13, inciso I, e artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, abaixo transcritos:

**“Art. 13 - Cabe à Câmara, com sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no artigo 14, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente:  
(Alterado pela Emenda 05/91)**

**I – legislar sobre assuntos de interesse local;**

**Art. 37 - A iniciativa das leis cabe a qualquer membro ou Comissão permanente da Câmara Municipal, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.”**

Submetemos ao Egrégio Plenário a presente propositura requerendo, desde já, sua imediata aprovação.